

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA
Resolução Nº 021/CIR - BC de 26 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de devolução de incentivo financeiro referente ao Componente Ampliação - Requalifica UBS, dos Postos de Saúde Santa Rosa (Processo Nº 11940918000113002) e José da Rocha Guimarães (Processo Nº 11940918000113003) do município de Nova Brasilândia.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 837/GM/MS de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226/GM/MS de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III- A Portaria GM/MS Nº 2.488/GM/MS de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

IV- A Portaria Nº 339/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

V- A Portaria Nº 2.154/GM/MS, de 26 de setembro de 2013, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação, estando habilitado o município de Nova Brasilândia a receber recursos para ampliação de 02 (dois) Postos de Saúde, a saber: Posto de Saúde Santa Rosa e Posto de Saúde José da Rocha Guimarães;

VI – A Nota Técnica do Ministério da Saúde que define o fluxo para cancelamento de Proposta dos Programas Requalifica UBS e Academia de Saúde;

VII- Os Ofícios Nº 059 e Nº 060, justificando os motivos do pedido de cancelamento das propostas das obras do Posto de Saúde José da Rocha Guimarães e Posto de Saúde Santa Rosa;

VIII- A Resolução CMS/MT Nº 009/2017, que dispõe sobre a devolução de recursos do Programa Requalifica UBS e Rede Brasil Sem Miséria (Laboratório Próteses);

IX- O Ofício Nº 55 de 20 de setembro de 2017, que solicita pauta na CIR.



RESOLVE:

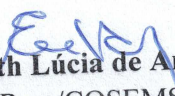
Art. 1º - Aprovar a devolução dos incentivos financeiros federais, Componente Ampliação – Requalifica UBS, referente ao Posto de Saúde Santa Rosa CNES 2390892 (Processo Nº 11940918000113002 - Valor R\$169.950,00) e Posto de Saúde José da Rocha Guimarães CNES 2390914 (Processo Nº 11940918000113003 – Valor R\$188.250,00) do município de Nova Brasilândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2017.


Raquel Cristina Oliveira Pedroso
Coordenadora CIR-BC


Elizeth Lúcia de Araújo
Vice- Pres.Reg./COSEMS/BC/MT